jornaldosindiconiteroi (o) @jornaldosindiconiteroi



Empresas &Negócios

FRANQUIAS



informação dirigida

☎ 21.2391-1151 ₩

9 21.96911-3049

Ano XXVII - Edição 348 - Dezembro de 2023 - Niterói - São Gonçalo / Mensal | www.jornaldosindico.com.br • email: niteroi@jornaldosindico.com.br



EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PREDIAL

"HÁ 25 ANOS, SEU PARCEIRO DE CONFIANÇA PARA OBRAS E REFORMAS'

PARCELAMOS SUA OBRA EM ATÉ 36 X

- Retrofit de fachada;
- Pintura externa e interna;
- Restauração de pastilhas;
- Lavagem e Teste de percussão em fachadas:
- Impermeabilização em geral;
- Modernização de portarias e playground;
- Autovistoria predial

2622-0038 🗟 🕮 **99955-7967** 🕓

@istalconstrucao



- REFORMA DE FACHADAS
- PINTURA PREDIAL
- REFORÇO ESTRUTURAL
- IMPERMEABILIZAÇÃO
- LAUDOS DE AUTO VISTORIA
- TESTE DE PERCUSSÃO



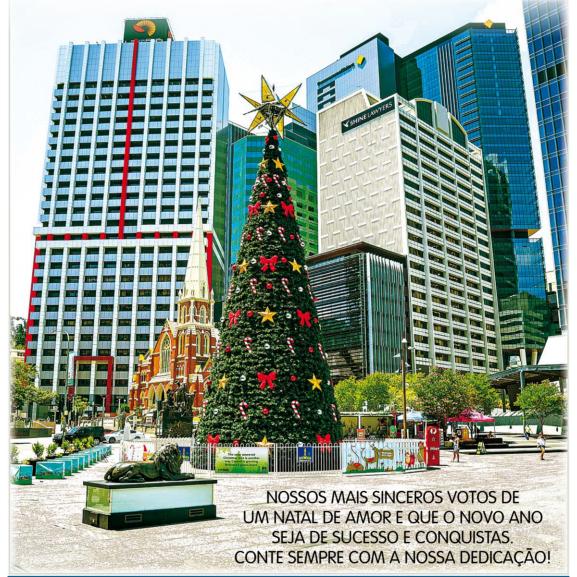
TÉCNICO ENGENHEIRO NAMIR CAMPOS DOMINGUES

já seu Orçamento

o namir_engenharia **21.96999-859**

SÍNDICOS, CLIENTES, PARCEIROS E AMIGOS

SABER QUE VOCÊS CONFIARAM EM NOSSO TRABALHO NOS DÁ UMA IMENSA ALEGRIA. GRATIDÃO!!



Boas-festas e um 2024 PRÓSPERO para todos nós!



- BARATAS RATOS
- CUPINS E OUTROS
- HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 🔭

ESPECIALISTA EM CUPIM DE SOLO

FAZEMOS CONTRATOS COM CONDOMÍNIOS

reidadedetizacao.com.br

(21)3901-4408 ©98300-228



MANUTENÇÃO PREDIAL E **REFORMAS**

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!

LAUDO DE VISTORIA

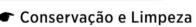
 IMPERMEABILIZAÇÃO • HIDRÁULICA • TELHADO • PINTURA EXTERNA E INTERNA • LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA • REFORMAS EM GERAL contato@proargreformas.com.br



Tratamento de piso

GESTÃO DE RESÍDUO

Redução de custos Qualidade da produtividade



Higienização e desinfecção

Funcionários registrados e treinados

© 21.2719-1072 • 21.98988-6774 © e-mail: rhasco@rhasco.com.br • visite nosso site: www.rhasco.com.br

ARTE DE REFORMAF

- · IMPERMEABILIZAÇÃO
- · LAVAGEM DE PASTILHAS PINTURA
- · EXTERNA E INTERNAS
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO
- · INSTALAÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA

DIREÇÃO: CARLOS | 22.757.865.0001.30

© (21) 99561-5728 / 97343-1326 🔊



PINTURAS e REFORMAS Manutenção Predial • Pintura de Fachadas

 Pintura Interna • Impermeabilização Laudo Técnico de Autovistoria

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Luiz Ricardo Sourbeck - CREA Nacional - 200189126-1

LIGUE AGORA 👂 99724-1443 **№99788-8050№99530-8016**

★ www.construart-rj.com.br ☑ @construart_pintura_predial

SINDICOS

É FÁCIL NOS ENCONTRAR **NAS REDES SOCIAS**

- jornaldosindiconiteroi
- jornaldosindiconiteroi jornaldosindico.com.br
- **(21)** 96911-3049





Jornal do Singlica

www.jornaldosindico.com.br www.facebook.com/jornaldosindico

Publicação Mensal da:

JN - Edição de Jornais e Revistas Raul Alfredo de Andrade, 763 - B2/206 Caxito-Marica & (21) 2391-1151

Autorizado pela Publik Editora Ltda

para uso da marca. Fundador:

Aroldo de Lima Marcelo Redação: Cecília Lima

Assessoria Jurídica: Dr. Átila Gadelha Marcelo OAB/BA 24,542

Colaboradores:

Dr. Luiz Fernando de Queiroz Dr. Rudinei Maciel Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

FRANQUEADOS:

Arcaiu/SE - 79 3262.3520 roberto@jornaldosindico.com.br

Araraquara/SP - 16 996.34371 7.000 Exemplares edilasio@jornaldosindico.com.br

Baixada Santista/SP - 13 3251.7906 13.500 Exemplares baixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.6030

17.500 Exemplares belohorizonte@jornaldosindico.com.br Campinas/SP - 19 3233.1652

8.000 Exemplares campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802 8.000 Exemplares curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214-4972 6.000 Exemplares fortaleza@jornaldosindico.com.br

Niterói/RJ - 21 2391.1151 5.000 Exemplares niteroi@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894 10.000 Exemplares recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro/RJ - 21 2391.1151 10.000 Exemplares riodejaneiro@jornaldosindico.com.br

Salvador/BA - 71 0000.0000 8.000 Exemplares salvador@jornaldosindico.com.br

São Paulo/SP - 11 5572.5250 20.000 Exemplares livia@jornaldosindico.com.br

O Jornal do Síndico não se responsabiliza

EDITORIAL Os Editores |

hegamos ao último mês de 2023, um ano que reservou •uma jornada cheia de desafios, de uma nova configuração para muitas pessoas, de reinventar novas formas de convívio, de ampliar a visão sobre diversas perspectivas. Dezembro representa o fechamento de mais um ciclo individual e coletivo em nossas existências e nos lembra que o tempo é o verdadeiro senhor de tudo. O fim nos faz lembrar do início e do meio, e nos dar condição de pensarmos um novo jeito de fazer um começo. Dezembro não é só fechamento de ano, é também tempo de reunir quem dividiu as batalhas diárias deste calendário e celebrar a vida, celebrar as conquistas e os

aprendizados, sobretudo tempo

Pinturas

de estar perto de quem lhe fez bem e de quem pode lhe ajudar a fazer o bem. Está aberta a temporada de confraternizações e por isso, o Jornal do Síndico traz uma matéria sobre como os condomínios devem adotar regras para o uso dos espaços comuns na realização de festas e eventos.

Trazemos também uma reportagem especial sobre como os grupos de WhatsApp, uma das instituições dos brasileiros na contemporaneidade, podem ser utilizados de forma saudável para auxiliar o trabalho dos síndicos no envio de informações e normas a serem adotadas nos condomínios. Regras claras são o caminho para que o espaco de convivência virtual não se transforme em um ambiente caótico a partir da conveniência que só o pretenso distanciamento físico encoraja.

Ainda temos nesta edição temas associados ao nosso período específico do ano, como as férias escolares e o impacto do uso das áreas comuns por crianças e adolescentes; bem como da chegada do verão e a adoção de medidas de segurança para evitar desperdício de água e possíveis quedas de energia com o aumento da utilização de ventiladores e ares-condicionados.

Por fim, completam o Jornal do Síndico deste mês matérias que abordam temas como o papel da fiscalização dos condôminos no maneio da verba por parte dos síndicos, a importância da

profissionalização do trabalho de administração dos condomínios, assim como a incumbência agregadora que o síndico deve exercer perante os condôminos, promovendo eventos como feiras no espaço dos condomínios para integrar a comunidade ou prezando pela exposição de peças artísticas no prédio como incentivo e valorização.

Nossa Mensagem

Desejamos a todos os nossos franqueados, parceiros e leitores um fim de ano com muita paz, prosperidade e amor, e que o próximo ano seja de muito aprendizado para a busca permanente por uma comunidade melhor, uma sociedade melhor. Boas festas e boa leitura!

TELHADO TERMO















CONTADOR JOSEILTON DA COSTA AMARAL END: AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO N° 370 SALA 1.301 – CENTRO – NITEROI/RJ

DE CONDOMINIO

☎ 96494-9979♀ 96475-0551♀ ²¹ 2621-3156 / 2621-3160



EM ATÉ 3

PROJETO, CONSTRUÇÃO E REFORMA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PREDIAL

"HÁ 25 ANOS, SEU PARCEIRO DE **CONFIANÇA PARA OBRAS E REFORMAS"**

PARCELAMOS SUA OBRA

Retrofit de fachada;
 Pintura externa e interna;

Restauração de pastilhas; • Autovistoria predial

Lavagem e Teste de percussão em fachadas;

• Impermeabilização em geral; • Modernização de portarias e playground;

富 2622-0038 🗟 🕮 99955





CONVIVIO Por Redação |

Regras que devem ser adotadas nas festas de fim de ano nos condomínios



mês de dezembro marca o início do período de confraternizações de fim ano e por isso as áreas comuns possíveis de realizar festas ficam mais disputadas, mais frequentadas, por condôminos que usam os espaços para reunir amigos e família.

Para evitar qualquer tipo de transtorno ou transformar o que seria natural da fraternidade no período natalino em dor de cabeça, os síndicos devem adotar algumas regras e estabelecer limi-

A orientação para todos os casos segue sempre a mesma lógica de embate: ponderação entre o direito de propriedade e liberdade dos possuidores dos imóveis e bem--estar geral de todos que no prédio ou condomínio habitam. Como grande parte dos apartamentos não tem espaço suficiente para receber grandes famílias, muitas pessoas recorrem aos espaços comuns. No período natalino e de ano novo a disputa se torna acirrada e pode causar conflitos. É importante que o sín-

dico se atente à regulamentação utilizando o regimento interno e convenção de condomínio. Em regra, quem primeiro reservou terá o direito de utilizar o espaço, mas, dada a grande procura pelo período. pode ser estabelecido

sorteio ou revezamento pela assembleia ordinária. Quem pretende fazer as festas deve se atentar para não comprometer a segurança e tranquilidade do prédio ou condomínio.

Segundo o Código Civil, em seu artigo 1.336, é dever do condômino "dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes". Ou seja, a questão vai depender, novamente, da regulamentação sob regimento interno e convenção de condomínio, pois pela lei basta a autorização do morador para que os convidados sejam recebidos.

Como o intenso fluxo de

convidados pode abrir margem para pessoas mal-intencionadas aproveitarem o clima de descontração, é indicado que seja feita uma lista indicando com antecedência os nomes dos que habitam os espaços entre as comemorações. Além disso, também prevalece a regra geral para preservação do silêncio: é proibida a perturbação do sossego ainda que seja uma data comemo-

Algumas legislações municipais preveem tal hipótese de maneira específica, que tem limitação de decibéis entre 22h e 6h. Esse intervalo é entendido como padrão nacional de bom senso e pode ser aplicado a demais localidades, sob pena de ser aplicada multa.

LAUDO DE VISTORIA

IMPERMEABILIZAÇÃO

HIDRAULICA
 TELHADO

LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA

PINTURA EXTERNA E INTERNA

REFORMAS EM GERAL











MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!

FACHADAS Por Rodrigo Karpat* | Departamento Consultivo (Karpat Sociedade de Advogados)*

Mudança de fachada: quórum



questão da mudança de fachada gera uma série de dúvidas tanto para condôminos, quanto para a gestão condominial. Isso ocorre, principalmente, pelo fato de não haver uma padronização no entendimento jurídico quanto a isso e muito a cargo de uma série de fatores no cotidiano condominial que influenciam na alteração dessa fachada, tanto pelas mudanças obrigatórias (segurança,

proteção, novas leis etc.), como também por conta da impossibilidade de se manter a fachada conforme a obra em sua originalidade.

Uma questão bem comum quanto a esse segundo ponto, por exemplo, se refere às fachadas que têm pastilhas na sua composição, isso porque conforme o desgaste ao longo dos anos, essas acabam se desprendendo da parede e O problema quanto a isso se encontra no fato de que o revestimento com esse material foi muito popular principalmente do meio para o final do século passado, o que faz com que as peças de reposição, em muitos casos, tenham desaparecido do mercado e aí, a dúvida que fica é se é possível, quando de uma renovação na fachada, alterar aquilo que consta no projeto original.

Num primeiro momento, parece ser óbvio no sentido de que é o caminho a se tomar, porém, isso esbarra na questão do quórum, isso porque para a alteração de fachada é necessária a unanimidade, conforme preceituam os Artigo 1334, III e Artigo 1336, III.

Isso também vale quando falamos de outros assuntos que irão alterar visualmente a fachada, como, por exemplo, a necessidade de se trocar a posição da portaria visando a segurança do empreendimento, ou até trocar as plantas do jardim da fachada por conta de ser de uma espécie que não consegue mais sobreviver dado diversos fatores, ou até desligar a cascata de água para economia no condomínio. Os fatores são vários e, se formos na letra da lei, essas só poderão ser alteradas com a unanimidade.

Além disso, uma outra questão que acaba trazendo mais dúvidas quanto a isso, é o fato de muitas vezes nos deparamos com laudos que buscam definir de forma errônea o que é a fachada de um empreendimento. Nesse sentido, é preciso se entender que a definição de fachada é clara: são todas as faces de uma edificação e, quando falamos em faces, estamos falando de todas as partes visíveis que compõem o empreendimento.

O que chama a atenção quanto a essa questão é que nos últimos anos, muito por conta de mudanças de leis durante a pandemia, o ordenamento jurídico ficou "bagunçado" no sentido de que, para dar um exemplo factivel, com a chegada da Lei 14.405/2022 é possível alterar a destinação do imóvel com o quórum de "apenas" 2/3, mudança essa muito mais importante e grave do que uma alteração de fachada, que exige como quórum a unanimida-

Nesse sentido, entendemos que a longo prazo, dada uma situação tão díspar como essa apresentada acima, a tendência é ou a lei se ajustar quanto a isso ou, de forma geral, quando falarmos de alteração de fachada em circunstâncias de necessidade, como apontado aqui, a jurisprudência caminhe para entender que essa alteração poderá ser feita sem a necessidade da unanimidade.

Ainda assim, até por conta de essa lei quanto à alteração de destinação ser muito recente, é imprescindível que juridicamente, quando falarmos da alteração de fachada, continuemos seguindo o que a lei diz, traduzindo: a unanimidade do quórum quando da alteração da fachada, seja ela por motivos estéticos ou de outra ordem, como em termos de segurança.

Dessa forma, a fim de evitar problemas para a gestão, é muito importante que, dada a circunstância jurídica da presente questão, bem como aquilo que cada condomínio enfrenta quanto a esse tema, que a gestão faça um ótimo trabalho de conscientização junto aos condôminos no intuito de apresentar a obrigação de reparar/alterar a fachada e que é necessário um quórum específico, a fim de que esse seja alcançado e a situação seja resolvida da melhor forma possível e, claro, dentro daquilo que a lei dispõe.

*Rodrigo Karpat, especialista em direito imobiliário e questões condominiais. Presidente da Comissão Especial de Direito Condominial no Conselho Federal da OAB.



Maranaira SERVIÇOS

- * Reformas de Fachadas
- * Telhados em Geral * Impermeabilizações
- * Projetos e Construções
- * Elétrica e Hidráulica
- * Limpeza e Revitalização de Fachadas
- * Colocação de Mármores e Granitos
- * Esquadria de Alumínio
- * Instalação de ancoragens com alpinismo

PARCELAMOS SUA OBRA



www.maranataservicos.com.br email: obras@maranataservicos.com.br







- Laudos, vistorias e perícias técnicas
- Engenheiro civil projetista e calculista
- Impermeabilização trabalho em alturas
- Fiscalização e acompanhamento de obras
- Laudo de vistoria de varandas para cortina de vidro
- Consultoria técnica em estruturas de concreto e metálicas
- Projetos estruturais de concreto, metálicas e fibra de carbono

□ rgmary.eng@gmail.com □ robertobuff@hotmail.com □ robertobuf

(21) 99310-0669

Rua Leite Ribeiro 67 - Fonseca - Niterói - RJ

COMUNIDADE Por Redação |

Feiras nas áreas comuns: uma forma de fortalecer o vínculo de comunidade



Condomínios residenciais não são apenas conjunhabitacionais; microcomunidades prosperam com a interação e o apoio mútuo.

A realização de eventos comunitários não só proporciona momentos de descontração, mas também solidifica a sensação de pertencimento.

promover eventos. condomínios criam oportunidades para os moradores se conhecerem, compartilharem experiências e construírem relacionamentos sólidos. dades para atender aos Isso não apenas fortalece a coesão social, mas também contribui para um ambiente mais seguro e amigável.

Dicas para síndicos na promoção de feiras e

- · Planejamento Estratégico: Inicie o planejamento com antecedência, definindo objetivos claros para o evento.
- Envolvimento da Comunidade: Incentive a participação ativa dos moradores na organização e execução dos eventos.
- Variedade de Atividades: Ofereça uma gama diversificada de ativi-

interesses de todos os residentes.

- Comunicação Efetiva: Utilize diferentes canais de comunicação, como murais, redes sociais internas e aplicativos de condomínio.
- Parcerias Locais: Estabeleça parcerias com comércios locais para enriquecer as opções disponíveis nos eventos.

Investir em eventos comunitários não é apenas uma opção, mas uma necessidade para condomínios que buscam fortalecer seus laços e promover um ambiente residencial verdadeiramente acolhedor.









COBRIMOS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS

DESDE 1999

- Porteiro e controlador de acesso
 Ascensorista e vigia
- Faxineiro e zelador

- Limpeza pós obra

Orçamento sem compromisso

Funcionários treinados e uniformizados

© 21.2614-0308/21.2605-5923 (S)

Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 180 - Sala 208 - Jardim Alcântara - São Gonçalo / RJ

MEIO-AMBIENTE Por Redação |

Verão: cuidados que os condomínios devem adotar para o período de calor



mês de dezembro é de verão no hemisfério sul e de acordo a previsão dos cientistas, o ano de 2023 será o mais quente dos últimos 150 mil anos. E

para o verão ser uma delícia, é importante que os síndicos montem um planejamento para lidar com as questões inerentes ao clima. O calor vai aumentar o uso de ar-condicionado, o uso das piscinas (e aumento do uso d'água) e tudo isso gera consequências.

Evitar o desperdício de água é a primeira dica para o período. É um bom momento para troca de válvulas, redução do registro geral de forma que não prejudique o funcionamento, uso consciente das máquinas de lavar e da água no cotidiano. O calor também vai exigir um aumento do consumo de energia elétrica, com mais tempo de uso de ventiladores e ares-condicionados.

Desta forma, é importante que síndico e condôminos também pratiquem o consumo consciente da energia elétrica, ou pelo menos preparem os apartamentos e o próprio edifício para lidar com eventuais quedas de energia. Saiba como prevenir o seu condomínio contra

- os impactos do verão • Instale lâmpadas de emergência;
- Realize a manutenção das células de energia dos no-breaks;
- Utilize geradores no condomínio;
- Faça um projeto para implantação de energia alternativa.

A inspeção predial anual é uma prática indispensável e fundamental também neste período do ano. Conforme definicão do Código Civil - Art. 1.348, o síndico deve guardar as partes comuns do prédio e zelar pela prestação dos serviços de interesse dos condôminos. Caso o síndico não queira se responsabilizar pela manutenção predial do seu condomínio, a gestão da manutenção pode ser delegada a uma empresa ou profissional especializado no assunto.

Antes de iniciar o plano de manutenção é necessário realizar uma Inspeção Predial na edificação, que identifica e analisa desde pequenas avarias até situações mais críticas. A inspeção predial servirá como base para o desenvolvimento do plano de manutenção predial do condomínio e deve ser realizada por um engenheiro, arquiteto ou empresa especializada em serviços de manutenção predial.

A loja Reprint é reinaugurada em Itaipu, sob nova direção, oferecendo serviços qualificados nas áreas de informática, eletrônica e eletricidade.

A nova loja da REPRINT está localizada num local dotado de estacionamento e de fácil acesso para todos os síndicos e demais

moradores de Niterói, principalmente da Região Oceânica. Conheça as novas instalações e os novos serviços na área de eletricidade e faça um orçamento sem nenhum compromisso. agora mesmo. Tel.: 2608-2532 ou whatsapp: 99891-3220.

NSERTO E MANUTEN



MODERNIZAÇÃO DE PCs



ESTAÇÕES DE RECARGA PARA **VEÍCULOS ELÉTRICOS**



SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO



PARA-RAIOS / SPDA

CONTROLE DE DEMANDA



SUBESTAÇÕES DE ENERGIA



AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAIO



INTERFONES E PORTÕES ELETRÔNICOS



CONSERTOS DE COMPUTADORES, **IMPRESSORAS, PROJETORES E TVs**

informática · eletrônica · elétrica

Estr. Francisco da Cruz Nunes, 1.181, loja 103 - Itaipu - Niterói (Shopping dos Correios)

2608-2532

Visite nosso site: www.reprintniteroi.com.br

FICOU MUITO MAIS FÁCIL

O SEU GUIA DE BONS NEGÓCIOS



03 Calhas | Telhados | Ggrades

REI DAS CALHAS 9(21) 99783-5945 | PG.02

04 Contabilidade | Gestão Predial

W&JCA.......(21) 96494-9979 | PAG.02 SS CONTABILIDADE(21) 2620-6600 \$2618-0617 | PAG.03



C D F - Contábil

Contabilidade Digital Fácil



· Gestão Contábil e Fiscal · Registro e Legalização de Empresas

Rua XV de Novembro, 106 SI 309 - Centro, Niterói-RJ

05 Construção | Engenharia | Laudo

PINTURAS e REFORMAS

Manutenção Predial • Pintura de Fachadas • Pintura Interna Limpeza Química de Pastilhas e de Mármore • Fixação de Granito Reforma de Portaria • Impermeabilização • Reforma de Telhado Reforma e Modernização de PC • Laudo Técnico de Autovistoria

.IGUE AGORA © 99530-8016 \Q 99788-8050 • 99724-1443

05 Construção | Engenharia | Laudo

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Manutenção e Reforma Predial Restauração e Pintura de Fachadas Pintura Interna de Edifícios Aparafusamento Mármore e Granito Laudo de Autovistoria Predial Limpeza e Rejunte de Pastilhas

Limpeza de Mármore e Granito Assessoria aos Síndicos

Responsável Técnico ERVAL ALLEMAND Engenheiro Civil CREA/RJ 1973101286 **☎2612-1599 99945-2586**

CONST GOMES ALMEIDA......(21) 2616-3526 | PAG.02



9 21.98847-8540

PARCELAMOS EM 12X • 24X • 36X

ORÇAMENTO GRÁTIS

- Projeto de Arquitetura - Pintura interna e externa - Revestimento - Telhado - Reforma em geral - Hidráulica e Elétrica - Gesso - Impermeabilização - Autovistoria Predial

BORGES MANUTENÇÃO PREDIAL (\$\)(21)97752-1800 | CAPA ENGEPLAN REVEST E INSTALAÇOES. (21)99538-8331 | PAG 04 MARANATHA SERVICOS......(21) 2717-8465 | PAG.04 PROARQ MANUT. PREDIAL. (21) 99955-3108 | PAG.03 VERTICAL CONSTRUÇÕES......(21) 2502-2617 | PAG.02

06 DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO

07 Elevadores | Manutenção Modernização

RALHA ELEVADORES(21) 3710-4106 | PG.03

08 ELETRÔNICA | ELÉTRICA | INFORMÁTICA

10 Guardião de Piscinas

SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

• TRATAMENTO • VOLUME • LIMPEZA DE PISCINAS

SERVICO DE PRIMEIROS SOCORROS

Pedrodiogomarianodesa@outlook.pt 🛞 guardiaodepiscinaniteroi.com.br

11 Equipamentos para Condomínio

12 JARDINAGEM | PAISAGISMO

LIPTON CASA A JARDINS...... (21) 2722-4694 | PAG 03

13 JARDINAGEM | PAISAGISMO



MANUTENÇÃO / REFORMAS PODA DE ÁRVORES / PROJETOS

21, 99501.33

 □ artereformasrj@gmail.com □ artereformasrj or eor - or eor - or you - you you - you you

14 Terceirização Limpeza Portaria

SELIMP LIMP. E PORTA ... №(21) 2905-5923 | CAPA, PAG.05 RHASCO TERCEIRIZAÇÃO............. (21) 98988-6774 | CAPA PROATIVA SERV TERCEIRIZADOS (21) 3811-7702 | PAG.05

15 Uniformes Profissionais Personalizados

MC UNIFORMES...... (21) 2621-4755 | PAG.02

QUER SEU CONDOMÍNIO BEM EQUIPADO? CARRO DE TRAVA DE CHAVE **CARRO COM MANGUEIRA** TRAVA DE CARTÃO CINTA PROTETORA 140 Litros / 200 Litros





REFIL PARA

EMBALADOR



P/ ELEVADOR













BICICLETÁRIOS





CONJUNTO DE COLETA

SELETIVA 50 LTS 4 UNIDADES C/ SUPORTE









60 LTS 240 LTS

100 LTS 300 LTS **200 LTS**



E INOX

PROTETOR DE

PÁRA-CHOQUE



240 E 120 LTS

PÁ PLÁSTICA CABO PLÁSTICO MODELO

MOP PÓ **COMPLETO ARMAÇÃO** CABO + REFIL



ENCERADEIRA

MOP ÁGUA

E CONDOMINIO **Equipamentos para Condomínios**

Sábado-Domingo-Feriados

LIMPEZA • FAÇA O SEU ORÇAMENTO

ESPECIAL Por Redação |

Como os grupos de Whatsapp podem ajudar ou atrapalhar os síndicos



domínios é uma condição permanente onde negociamos no cotidiano as vivências pública, que pertencem às obrigações com a comunidade, e privada, que diz respeito a como cada um preserva sua privacidade no seu espaço. Pessoalmente, no entanto, por uma questão de civilidade, os aborrecimentos passam batido. No mundo virtual, no entanto, as frustrações e as discordâncias se apresentam pela pretensa ideia de distanciamento. Quem mora em condomínio com toda certeza tem alguma história engraçada ou alguma

convívio em con- treta testemunhada (ou protagonizada) na instituição brasileira do cotidiano chamada grupo do Whatsapp dos condôminos. A experiência coletiva virtual rende exposições de desavenças. discussões sobre barulhos, privacidade, reclamações e mostram as fraturas das subjetividades que colidem nos elevadores e corredores dos residenciais.

> Porém, sendo uma das ferramentas mais utilizadas pelos brasileiros, rebatizado carinhosamente como "zap" por já ser parte da nossa cultura, o WhatsApp é uma plataforma importante para os síndicos e pode

auxiliar de forma fundamental no trabalho de administração dos condomínios, desde que usada com inteligência. A principal dica para evitar que o grupo do condomínio se transforme em um problema, ao invés de uma solução, é o síndico restringí-lo a um canal de envio de informações, não de troca de mensa-

Felipe Ramelli, síndico amador em João Pessoa de um edifício com 18 apartamentos, comenta que utiliza o grupo do prédio como um canal oficial para atualização de informações sobre o condomínio. "Quando eu assumi mantive essa estratégia de deixar fechado para divulgação e para comunicado, que era uma prática que já era mantida pela síndica anterior", explicou.

Ainda de acordo com o síndico, além de utilizar o grupo para comunicados, ele disponibiliza o próprio contato particular entre os condôminos para qualquer dúvida ou reclamação. Felipe Ramelli também criou um email específico para as questões do condomínio,

tanto para contato dos moradores, como para tratar assuntos institucionais com fornecedores.

"Nunca teve uma confusão justamente por isso, porque o grupo é basicamente para informes, para não desvirtuar do objetivo do condomínio, que a gente sabe que esses grupos de WhatsApp muitas muitas vezes o pessoal começa no assunto pertinente ao condomínio, mas acaba sendo desvirtuado o objetivo", acrescentou Ramelli.

Regras que podem ajudar no uso do "zap"

1. Respeito à privacidade dos outros membros;

- 2. Não compartilhar informações pessoais sem autorização;
- 3. Não enviar mensagens ofensivas, discriminatórias ou pornográficas:
- 4. Evitar spam ou assuntos irrelevantes para todos os membros;
- 5. Não compartilhar mensagens falsas ou engano-
- 6. Seguir as orientações do administrador do gru-
- 7. Manter o foco no propósito original do grupo; 8. Não realizar vendas no grupo do condomínio;

Essas normas para grupos vão evitar os problemas mais comuns na utilização dessa ferramenta para a comunicação condominial.

ARTE DE REFORMAR

- IMPERMEABILIZAÇÃO
- · LAVAGEM DE PASTILHAS PINTURA
- EXTERNA E INTERNAS
- · APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA

DIREÇÃO: CARLOS | 22.757.865.0001.30

© (21) 99561-5728 / 97343-1326 🕰





